



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.985/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 010/2021 – SEMAD em 04 de JUNHO de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fiscalizar as empresas da prestação de contas do FUNDEB 2017-2020

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **FÁBIO MENDONÇA DE MATOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fiscalizar das empresas da prestação de contas do FUNDEB 2017-2020, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 07 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de junho de 2021.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

FÁBIO MENDONÇA DE MATOS